



**CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE**
O BERÇO DO PARLAMENTO CAUCHO

275 anos
CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE 1751-2026

Inserir no SISTEMA

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 664/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 567/2026
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E INCLUSÃO DE ANÁLISE ERGONÔMICA
PRELIMINAR - AEP
SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO E SEGURANÇA DO TRABALHO -
SST**

Qualificação da **CONTRATADA**:

UNIMED LITORAL SUL/RS COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE LTDA, estabelecida em Rio Grande/RS, com sede na Rua Aquidaban, nº 692, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 00.103.956/0001-19, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Presidente, **JOSE CARLOS HENRIQUE DUARTE DOS SANTOS**, brasileiro, médico, casado, CPF nº 199.726.440-49, RG nº 8019210668 SSP/RS, domiciliado nesta cidade.

Qualificação do **CONTRATANTE**:

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 89.584.981/0001-75, estabelecida na Rua General Vitorino 441, Bairro Centro, nesta cidade de Rio Grande/RS, CEP 96200-310, neste ato representada por seu presidente, **PAULO ROGÉRIO MATTOS GOMES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 726.042.550-49, residente e domiciliado na Rua Senador Corrêa 443 bloco 4 apto 204, nesta cidade de Rio Grande/RS, CEP 96200-600, doravante denominada **CONTRATANTE**.

As partes acima qualificadas resolvem celebrar o presente 1º TERMO ADITIVO ao contrato firmado em 04 de setembro de 2025, oriundo do Processo Administrativo nº 664/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes, considerando a continuidade dos serviços de Medicina do Trabalho e Segurança do Trabalho e a necessidade de inclusão da Análise Ergonômica Preliminar - AEP, objeto do Processo Administrativo nº 567/2026.

Cláusula Primeira - Da Prorrogação da Vigência

1.1. Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 04 de setembro de 2026 a 03 de setembro de 2027, mantida a continuidade da prestação dos serviços de Medicina do Trabalho e Segurança do Trabalho - SST.

1.2. A presente prorrogação é formalizada expressamente por este Termo Aditivo, independentemente da previsão de renovação constante do item 4.1 do contrato originário, e observará as condições legais aplicáveis aos serviços de natureza contínua, especialmente o art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

1.3. A prorrogação não prejudica o direito da Administração de rescindir ou extinguir o ajuste nas hipóteses previstas em lei e no contrato, observados os procedimentos legalmente exigíveis.



**CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE**
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

275 anos
CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE 1751 - 2026

Cláusula Segunda - Do Acréscimo ao Objeto

2.1. Fica acrescido ao objeto do contrato o serviço de Análise Ergonômica Preliminar - AEP, como atividade complementar aos serviços de Medicina do Trabalho e Segurança do Trabalho já contratados.

2.2. A AEP compreenderá a avaliação de 03 (três) Grupos Homogêneos de Exposição - GHE, com identificação e avaliação preliminar dos riscos ergonômicos e psicossociais, visando subsidiar o Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR e as medidas de saúde e segurança ocupacional.

2.3. O serviço deverá ser concluído no prazo de até 60 (sessenta) dias após a conclusão das visitas técnicas, conforme a proposta comercial apresentada pela CONTRATADA e juntada ao Processo Administrativo nº 567/2026.

Cláusula Terceira - Dos Valores e do Pagamento

3.1. Para os serviços ordinários objeto do contrato originário, permanece, no início do período prorrogado, a remuneração mensal atualmente contratada de R\$ 800,00 (oitocentos reais), correspondente ao valor anual estimado de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), sem prejuízo de eventual reajuste anual previsto na Cláusula Sexta do contrato, desde que devidamente apurado, autorizado e formalizado no processo administrativo.

3.2. Pela execução da Análise Ergonômica Preliminar - AEP, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 1.407,69 (mil quatrocentos e sete reais e sessenta e nove centavos), em 03 (três) parcelas de R\$ 469,23 (quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e três centavos), observadas a efetiva prestação, a liquidação da despesa e as condições de pagamento da Administração.

3.3. Considerados os valores atualmente vigentes e sem computar eventual reajuste anual, o valor global estimado deste Termo Aditivo, para o período de 12 (doze) meses, é de R\$ 11.007,69 (onze mil e sete reais e sessenta e nove centavos), sendo R\$ 9.600,00 relativos à continuidade dos serviços ordinários e R\$ 1.407,69 relativos à AEP.

3.4. O acréscimo correspondente à AEP deverá observar o limite legal aplicável previsto no art. 125 da Lei nº 14.133/2021, conforme apuração constante dos autos administrativos.

Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária

4.1. As despesas decorrentes da prorrogação e do acréscimo de objeto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal do Rio Grande, a serem indicadas pelo setor competente, inclusive quanto ao exercício financeiro de 2027.

Cláusula Quinta - Do Fundamento Legal e das Condições da Prorrogação

5.1. A prorrogação da vigência fundamenta-se no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, condicionada à demonstração, nos autos, da permanência da necessidade administrativa, da vantajosidade da



**CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE**
O BERICÓ DO PARLAMENTO GAÚCHO

275 anos
CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE 1751 - 2026

continuidade contratual, da disponibilidade orçamentária e da manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA.

5.2. A inclusão da AEP fundamenta-se nos arts. 124 a 127 da Lei nº 14.133/2021, devendo ser preservada a natureza do objeto originalmente contratado e vedada qualquer transfiguração do ajuste.

5.3. A proposta comercial da AEP, as manifestações técnicas, a justificativa de prorrogação e os demais documentos integrantes dos Processos Administrativos nº 664/2025 e nº 567/2026 vinculam as partes naquilo que não contrariar o contrato originário e este Termo Aditivo.

Cláusula Sexta - Da Ratificação

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário que não tenham sido expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

Cláusula Sétima - Da Publicidade e Eficácia

7.1. A CONTRATANTE providenciará a divulgação deste Termo Aditivo na forma da Lei nº 14.133/2021, inclusive no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, quando aplicável, como condição de eficácia do ajuste.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rio Grande, 21 de agosto de 2026.

**PAULO ROGERIO MATTOS
GOMES:72604255049**

Assinado de forma digital por PAULO
ROGERIO MATTOS
GOMES:72604255049
Dados: 2026.08.26 16:23:34 -03'00'

**PAULO ROGÉRIO MATTOS GOMES
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE/RS**

**JOSE CARLOS HENRIQUE DUARTE DOS SANTOS
PRESIDENTE
UNIMED LITORAL SUL/RS COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE LTDA**

**LUCIANO LEMOS
UNIMED LITORAL SUL/RS COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE LTDA
TESTEMUNHA**

Protocolo de assinaturas

Documento

Nome do envelope: ADITIVO SAUDE OCUPACIONAL - CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Autor: Kelen Carvalho Pacheco - kelen.pacheco@unimedlit oralsul.com.br

Status: Finalizado

HASH TOTVS: 73-CE-FE-58-43-07-6C-8A-4D-DC-1B-68-A6-CE-7A-AA-03-62-21-AE

SHA256: 587dc1843dc1eac12edc929b47e9c005ab85037a8737b4924b3fb2e37b72b7c8

Assinaturas

Nome: Luciano Lemes - **CPF/CNPJ:** 639.861.750-91

E-mail: luciano.lemes@unimedlit oralsul.com.br - **Data:** 26/08/2026 09:54:35

Status: Assinado eletronicamente

Tipo de Envio: Documento enviado por E-mail

Tipo de Autenticação: Utilizando validação de código enviado por E-mail

Visualizado em: 26/08/2026 09:53:02 - **Leitura completa em:** 26/08/2026 09:54:22

IP: 187.72.148.234

Geolocalização: -32.03181285052598, -52.1035909635343

Certificado Digital:

Nome: José Carlos Henrique Duarte dos Santos - **CPF/CNPJ:** 199.726.440-49

E-mail: jose.santos@unimedlit oralsul.com.br - **Data:** 26/08/2026 16:00:53

Status: Assinado eletronicamente como testemunha

Tipo de Envio: Documento enviado por E-mail

Tipo de Autenticação: Utilizando validação de código enviado por E-mail

Visualizado em: 26/08/2026 15:59:56 - **Leitura completa em:** 26/08/2026 16:00:15

IP: 187.72.148.234

Geolocalização: -32.03172769784637, -52.10360652554086

Certificado Digital:

Autenticidade

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

<http://totvssign.totvs.app/webapptotvssign//verify/search?codigo=73-CE-FE-58-43-07-6C-8A-4D-DC-1B-68-A6-CE-7A-AA-03-62-21-AE>

HASH TOTVS: 73-CE-FE-58-43-07-6C-8A-4D-DC-1B-68-A6-CE-7A-AA-03-62-21-AE

